

## Ata da Reunião do Conselho

ATA N.º 122/2004/CET – 101ª REUNIAO ORDINÁRIA

No dia vinte e nove de abril de dois mil e quatro, com início às 14 horas, na sede da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP, na Rua Pedro Ivo, 750, 5º andar, com a presença dos seguintes Conselheiros : Padre Roque Zimmermann Sandra Regina de Oliveira Garcia, José Daniel Farias, Pedro de Paula Filho, Josiel Tadeu Teles, Aparecido Domingos Errerias, Umberto Mariano Basso Filho, Geraldo Seratiuk ,Aloize Gogola, Carlos José Zimmer, Roberto Teixeira de Freitas, do Secretário Executivo José Maurino de Oliveira Martins e dos seguintes convidados: José Alinor Olsen, Julceu José Primor, Mauro Manfrinato, Lucília Amaral Fontanari, Erica Luz de Souza Peres, Rosane Aparecida Lara, Moisés Pedro Betoni, José Miquelan, Bernadeth L. R. Zarembo, Miraldo Matiuchim, Sérgio da Silva Schlichta, Laércio Souto Maior, Euripedes Smaniotto, Maria F. Mota Filha, Luiz Bernardo de Lima, Rodolfo dos Santos Silva, Larissa Marsolik, Caroline de Moura, Valdelúcia Kruger, Aparecida Nunes Marques, Josuel Graboski, Suzy F. Tele, Antonio de Siqueira, reuniu-se o CET, em sua 101ª Reunião Ordinária, para deliberar os seguintes assuntos de pauta: 1 - Aprovação da Ata nº 121/2004; 2 – Plano Nacional de Qualificação – PNQ – Professor Antonio Almerico Biondi Lima - MTE ; 3 – Informes Gerais.

ABERTURA: Às 14h:40min, o Presidente deu início à reunião dando boas vindas ao Sr. Antonio Almerico Biondi Lima, do Ministério do Trabalho, que veio proferir palestra sobre o PNQ. Pediu que os convidados se apresentassem e agradeceu por estarem participando da reunião. Em seguida, os Conselheiros se apresentaram, ocasião em que foram dadas as boas vindas ao novo Conselheiro Sr. Umberto Marineu Basso Filho, em substituição ao Conselheiro Ardisson Nain Akel. O Presidente confirmou seu direito ao voto, uma vez que já foi dado o encaminhamento legal para sua nomeação, via Decreto. Deu, então, prosseguimento aos assuntos da pauta. O Conselheiro Daniel/CUT, fez algumas colocações sobre a ata. O Secretário Executivo José Maurino explicou ao conselheiro Geraldo que não foi possível a inclusão do Sistema S nesta reunião, como havia sido proposto em reunião anterior, devido a programação já estar definida. A Ata foi aprovada com as alterações sugeridas. A palavra foi passada ao professor Antonio Almerico Biondi Lima, para sua explanação sobre o PNQ, item 2 da pauta. Usando a palavra, pediu que os presentes se manifestassem com críticas, sugestões e elementos locais, no sentido de enriquecer o Plano de Qualificação. Agradeceu ao CET e SETP pelo convite e receptividade. Ressaltou a presença das universidades e executoras presentes, enfatizando a importância destas para o êxito do Plano, que depende de todos os atores para sua execução. Informou que o Plano Nacional de Qualificação, está inserido no Programa de Qualidade Social e Profissional e deve contribuir para a formação de um Sistema Nacional de Formação Profissional. Salientou que o Ministério, de forma isolada, não consegue executar o Plano sozinho, depende dos outros atores. A elaboração do Programa partiu de um diagnóstico, embasado num conjunto de experiências práticas, de análise e do depoimento dos atores envolvidos, o que resultou na tomada de decisão pelo encerramento do PLANFOR, obedecendo a duas fases. Na primeira fase, até o ano de 2000, houve expansão e crescimento de recursos, mas o atendimento dos trabalhadores não ocorria de forma vinculada às demandas concretas. A falta de oportunidades de emprego era suprida pela oferta de cursos o veio a reforçar que só o conhecimento não é suficiente aos trabalhadores para que possam conseguir um emprego. A qualificação profissional é um dever e, ao mesmo tempo, um direito, devendo haver uma Política Pública de acesso a este direito. A pouca efetividade social, bem como, a baixa qualidade

pedagógica do Planfor, que atendia o trabalhador com curso superior e ensino médio, gerou uma série de denúncias, uma vez que não aumentava a inserção no mercado de trabalho. Teve vigência até julho de 2003. O Paraná, segundo expôs, pagou um preço muito alto ao dobrar a meta, mantendo os mesmos recursos, pois teve que diminuir a carga horária e, muitas vezes, acabando por não cumprir a meta estabelecida. O volume de denúncias cada vez maior e a ineficácia fizeram com que o Governo Federal resolvesse diminuir os recursos. O trabalho de recuperação da credibilidade frente aos órgãos de controle foi árduo e só surtiu resultados com a adoção de procedimentos sugeridos pela Secretaria Federal de Controle e pelo Tribunal de Contas da União. As Políticas Públicas de Qualificação devem estar regulamentadas e integradas. Em síntese, um Sistema Público de Emprego voltado para o Sistema Nacional de Formação profissional, precisa de uma definição clara de papéis. O PNQ tem os PLANTEQ'S, cujo objetivo principal é qualificar pessoas, e os PROE'S, que estabelecem relações com os movimentos sociais, que têm como objetivo desenvolver metodologias de qualificação, sempre com efetividade social. O desenho da Política de hoje são os PLANTEQ'S e PROEQ'S e o trabalho com as empresas. O PNQ prima pelo equilíbrio no acesso ao recurso, com isonomia baseada em critérios. Trabalha com concluintes, ou seja, com aquelas pessoas que concluíram e receberam certificados. A carga horária é média e o PNQ não pode se submeter à oferta de cursos e sim, à demanda dos trabalhadores. Informou que foi sinalizada pelo Ministério a preocupação com o pequeno valor de recursos e o compromisso deste de que ainda este ano se suplementem os recursos. A proposta a ser apresentada para 2005 é de R\$ 300 milhões de reais. Enfatizou que pela primeira vez há um critério mais objetivo na distribuição dos recursos, proporcional à População Economicamente Ativa – PEA, sendo que os Estados da região Norte e Nordeste, com valores superiores aos valores recebidos pelas demais regiões. Anunciou ao CET, que o município de Curitiba apresentou seu PlanTeQ que foi aprovado pelo Ministério e isso deve ser visto como um recurso a mais para o Estado. A elaboração do PNQ tem início em outubro e o Conselho tem até dezembro de cada ano para elaborá-lo. Janeiro é o mês para consolidar as informações e entrega do Plano. Estão revendo a entrega do Plano para o mês de dezembro. O que mais atrasa a consolidação do Plano é a prestação de contas que deve ser feita até o dia 28 de fevereiro. Para encerrar sua explanação disse que nos quinze ou dezesseis estados em que se discutiu e debateu o Plano de Qualificação, contou com sugestões qualitativas que contribuíram para alterar o processo, de acordo com as realidades locais. Agradeceu o empenho do Conselho e da Comissão, em 2003, pelo esforço em executar as ações. Colocou-se à disposição para perguntas. O Presidente retomou a palavra parabenizando o Sr. Almerico pela palestra proferida e pediu a anuência dos integrantes do CET para que os convidados dessem início ao debate. Foi aberta a participação e o representante da Universidade Estadual de Guarapuava perguntou se estava previsto no Plano algum projeto de capacitação do funcionalismo público. Foi inquerido pela representante do NUCLEAS/SETP sobre a existência ou não, de experiências registradas em outros Estados, sobre a capacitação profissional atrelada à promoção social dos trabalhadores. Respondendo as questões o Sr. Almerico disse que tanto o MEC quanto o Sistema S têm recursos próprios para a qualificação e que cabe a cada Estado e município elaborar os seus Planos de Qualificação, incluindo a qualificação profissional em seus orçamentos. Podem participar do PNQ: gestores do Sistema Público de Emprego, trabalhadores do SUS, trabalhadores da educação, meio-ambiente, segurança pública e trabalhadores da Administração Pública. Ressaltou que cabe à Comissão o poder de discutir e indicar os públicos a serem atendidos. O treinamento do funcionalismo deve ser incluído nos recursos do Estado, uma vez que os recursos do FAT são destinados a atender os trabalhadores não empregados e/ou em situação de risco. Quanto à promoção social dos trabalhadores, enfatizou que a Lei Orçamentária Anual tem recursos para serem aplicados em programas como Fome Zero, Bolsa escola, Questão de Gênero,

etnias que devem ser integradas com políticas casadas de qualificação. Cabe à Comissão valer-se do poder que ela tem em apontar as necessidades locais e reais do seu estado; bem como, ter a ousadia de buscar recursos em outras fontes e áreas do governo que possam vir a ser sinergizadas nesta perspectiva. Finalizadas as perguntas dos convidados, a palavra foi passada aos Conselheiros. O conselheiro Daniel/CUT, saudou a vinda do Sr. Almerico e sugeriu que o Ministério expandisse o recurso do PanTeQ de Curitiba, cujo IDH é alto, para a região metropolitana de Curitiba, devendo o mesmo ocorrer nos demais Estados. Perguntou ainda, até quando o Convênio tem que ser assinado e se os R\$ 300 milhões são para este ano ou se é recurso plurianual. Salientou que o PlanTeQ/PR para 2004 teve dificuldade de aprovação no CET já que alguns segmentos não foram contemplados e o Plano tem um prazo para ser enviado. A Coordenadora de Qualificação Profissional, Valdelúcia Kruger, pediu esclarecimentos sobre duas questões: a qualificação das executoras e a carga horária como um indicativo de qualidade. A conselheira Sandra/SEED salientou a importância das discussões terem avançado de 2003 para cá. Segundo ela, existem muitos fundos e recursos de que não se tem conhecimento e que seria relevante a divulgação pelo Ministério, destas fontes de recursos. Considerou louvável o avanço de se pensar a qualificação profissional como um todo e, em conjunto com os Ministérios. Lembrou que o recurso disponível para o Paraná é muito restrito para se poder realizar tudo aquilo que deve ser feito. O que a Secretaria de Educação quer é um fundo que possa financiar todos os níveis de educação profissional. Quanto à questão da carga horária versus a escolarização, salientou a importância da elevação de carga horária, contudo ela não vai garantir a escolarização. Na sequência, o conselheiro Geraldo/DRT disse que todas as pessoas que assumem e trabalham no campo da formação profissional deveriam ler e ter o entendimento sobre a resolução 333, que muda toda a concepção de qualificação. Enfatizou a dificuldade que se tem em sair da última metodologia de planejamento do PlanTeQ e apontou como dificuldades só ouvir os CMTs, pois com os vícios que eles têm, não se conseguirá avançar no sentido de direcionar a qualificação ao Sistema S. Insistiu na necessidade de se trazer o Sistema S, a Secretaria de Educação e outras executoras interessadas para uma discussão junto ao CET, pois, segundo ele, essa desarticulação com outros sistemas incapacita-nos de avançar. Considera que o PNQ tem que prever a compreensão do mundo metropolitano. Informou que aprovou o Plano 2004 pela emergência, sem ter havido, efetivamente, uma discussão com os vários segmentos e indaga sobre a possibilidade de se reabrir a discussão. O Secretário Padre Roque fez uso da palavra dizendo haver uma grande interrogação sobre a qualificação, mas que ela visa suprir uma dívida do Estado com os trabalhadores. Concordou com o conselheiro Geraldo/DRT e com o conselheiro Daniel/CUT sobre o Plano, enfatizando que o mesmo foi aprovado pela dificuldade em se realizar algo mais fundamentado, com uma demanda mais coesa. Na sua opinião, o PLANTEQ deveria ter duas grandes diretrizes: tentar pagar a dívida social, apostando em cursos para a população de baixa renda, com uma metodologia polivalente e, ao mesmo tempo, atender as demandas. Considera ser bom o relacionamento com o Sistema S e que estão sendo negociadas, com eles, ações para que se possa atender a um público que normalmente não é incluído nesse treinamento. O conselheiro Aloize/SETP, expôs sua preocupação quanto à Economia Solidária que, por sua metodologia característica, consiste num processo que leva dois anos de formação. Deve-se investir mais no auto-emprego. O Presidente do CET disse que precisamos de algumas definições, já pensando no PLANTEQ 2005. Salientou que a questão do PLANTEQ Curitiba não passou pelo CET e Curitiba foi contemplada no PLANTEQ Paraná. Perguntou ao Sr. Almerico, o que o Ministério pensa em adotar como ações concretas de flexibilização social. O conselheiro Daniel/CUT, retomando a palavra perguntou quais outras experiências de convênio existem no Brasil com outras prefeituras. Findas as perguntas, o Presidente passou a palavra para o Sr Almerico para respondê-las de forma geral.

Iniciou dizendo que no Norte a demanda de qualificação é concreta e real. Que as ofertantes de cursos vão oferecer os seus serviços, mas que a questão primordial reside nas demandas. Sabe que é um processo de cultura e planejamento. Os Objetivos do PLANTEQ devem ser conhecidos por todos e existe material bibliográfico para isto. Para procedermos de acordo com o objetivo conceitual do PLANEQ, precisamos conhecer a realidade, os estudos que cada Estado têm feito para conhecer suas reais demandas, cabendo à equipe técnica e à Comissão fazer a integração dessas políticas. A postura deve ser investigativa, com capacidade de planejamento, reavaliando e realimentando este processo. Quanto a Curitiba, informou que o Ministério só analisou as ações propostas, após ter analisado a proposta do Estado, e que só foram atendidas as ações que não estavam contempladas no Plano Macro. Com relação ao Sistema S, disse ter-se discutido muito a questão da contrapartida concreta e real, em função de seu tamanho. Salientou que a idéia é trabalhar a demanda com os vários recursos que se puder levantar de diferentes fontes, devendo-se ser criativo. Disse ser boa a relação com o MEC e que o Decreto 2208 abre uma oportunidade com relação às Políticas de Qualificação. Esclareceu que ainda não há uma boa articulação com o MEC na área de alfabetização de jovens e adultos. O MEC gera ações de alfabetização enquanto o Ministério gera ações de qualificação. O prazo é até julho e a idéia de suplementação é de R\$ 89 milhões. Os R\$ 300 milhões são para o próximo ano. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, para constar o registro eu, José Maurino de Oliveira Martins, Secretário Executivo do CET, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim.. Curitiba, 29 de abril de 2004.

---